

EDITAL Nº 01/2013
PRORROGAÇÃO DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS BOLSISTAS
DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, CONFORME EDITAL Nº 03/2012

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme o que dispõe o art. 168 da Lei Complementar Estadual Nº06, de 28 de abril de 1.997, a Resolução Nº 25, do Conselho Superior da Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará, de 10 de dezembro de 2008 e o § 9º, do art. 8º, do Decreto Estadual nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista decisão proferida nos autos do Proc. Nº 13631794-4 - DPGE, datada de 25 de setembro de 2013, RESOLVE prorrogar por mais 1 (um) ano a validade da seleção de estagiários bolsistas da Defensoria Pública Geral, objeto do Edital Nº 03/2012, de 04 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de julho de 2012, a contar de 29 de outubro de 2013. O resultado do concurso foi homologado através do Resultado, Classificação Final Definitiva dos Candidatos Participantes da Prova de Seleção de Estagiários Bolsistas da DPGE, de 19 de setembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2012. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de outubro de 2013.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL